PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001 /2023

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos UNANIMIDADE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar às dotações constantes no Orçamento-Programa para o exercício de 2023, Lei nº 2.510/2022, no valor de R$ 4.975.883,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais), com a seguinte Classificação Funcional Programática:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.04	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**			
01	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**			
04.122.0402.07.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	73	1718	10.000,00
02.01.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
01	**FMS - SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE**			
10.122.1001.04.2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	205	1600	29.945,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	206	1600	565,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	207	1600	565,00
3.1.91.94.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	208	1600	565,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	209	1621	1.130,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	210	1621	565,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	210	1600	113,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	211	1621	565,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	212	1600	13.447,00
10.122.1001.05.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE SAÚDE			
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	214	1601	200,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	214	1621	665,00

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

10.122.1002.01.2.040	CONTROLE SOCIAL DO CONS.MUN. DE SAÚDE E CONFERÊNCIAS.			
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	215	1621	100,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	216	1621	100,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	217	1621	100,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	218	1621	100,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	219	1621	100,00
10.128.1001.06.2.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	220	1600	5.000,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	220	1621	10.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	221	1600	20.000,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	221	1621	30.000,00
02.01.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
02	**FMS –ATENÇAO BÁSICA**			
10.301.1003.02.1.043	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ EQUIPAM/MAT. PERMANENTES DA SAÚDE.			
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	225	1601	563.950,00

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	225	1621	435.000,00
10.301.1003.03.2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			-
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	226	1600	87.010,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	226	1621	87.010,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	227	1600	161.590,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	227	1604	473.928,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	227	1621	161.590,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	231	1600	113,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	231	1621	241.255,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	232	1621	113,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	233	1621	113,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	234	1600	328.830,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	234	1621	29.719,00
03	**FMS –VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			-
10.301.1004.06.2.212	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			-
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	238	1600	316,00

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	238	1621	4.521,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	239	1600	6.780,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	239	1621	51.980,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	240	1600	4.520,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	240	1621	48.590,00
10.304.1004.01.2.042	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			-
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	241	1600	113,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	241	1621	113,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	242	1600	113,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	242	1621	14.916,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	243	1600	113,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	243	1621	113,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	244	1600	2.260,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	244	1621	2.260,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	245	1600	74.580,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	245	1621	111.757,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	246	1621	113,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	247	1600	113,00

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	247	1621	113,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	248	1600	5.650,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	248	1621	2.260,00
10.305.1004.02.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA VIGILÂNCIA			-
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	249	1601	5.650,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	249	1621	14.690,00
10.305.1004.03.1.045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE IMÓVEIS PARA VIGILÂNCIA			-
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	250	1621	100,00
10.305.1004.04.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			-
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	251	1600	82.490,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	251	1621	55.935,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	252	1600	15.820,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	252	1604	78.716,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	252	1621	28.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	253	1600	113,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	253	1621	113,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	254	1600	113,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	254	1621	113,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	255	1600	1.130,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	255	1621	13.560,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	256	1600	113,00
3.3.90.33.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	256	1621	2.260,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	257	1600	113,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	257	1621	113,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	258	1600	565,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	258	1621	62.489,00
04	**FMS –ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIVA**			-
10.303.1005.01.1.046	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA			-
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	261	1621	3.503,00
10.303.1005.02.2.044	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	262	1621	113,00

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	263	1621	113,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	264	1600	113,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	264	1621	113,00
3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265	1621	113,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	266	1600	224.305,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	268	1621	113,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	269	1621	3.503,00
05	**FMS–SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			-
10.302.1006.02.1.047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE MAC			-
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	272	1601	113,00
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	272	1621	113,00
10.302.1006.03.2.046	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			-
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	273	1600	95.033,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	273	1621	1.695,00
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	274	1621	53.223,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	275	1621	113,00

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

3.1.90.16.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	276	1621	113,00
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	277	1621	20.905,00
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	279	1621	113,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	280	1600	322.200,00
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	280	1621	542.287,00
10.302.1006.04.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL			-
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	282	1600	100,00
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	282	1621	130.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	284	1500	20.000,00
3.1.90.13.0000	Obrigações Patronais	284	1600	100,00
02.01.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			-
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			-
12.361.1202.04.2.072	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			-
3.3.90.39.0000	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.	357	1553	80.000,00
02.01.11	**SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE SANEAMENTO BÁSICO E SERV. URBANOS.**			-
01	**DIVISÃO DE URBANISMO E SERV. URBANOS**			-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado
Turno Único 27/01/2023
Votos Unanimidade

15.452.1501.01.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO			-
3.1.90.11.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil	407	1718	90.000,00
TOTAL				**R$ 4.975.883,00**

Art. 2º Constitui fontes de recursos para a suplementação dos referidos créditos Suplementares, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial a anulação parcial ou total de dotações do referido Orçamento-Programa, bem como os provenientes do excesso de arrecadação no exercício e/ou o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 19 de janeiro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2023.01.19 15:35:18 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 001 /2023

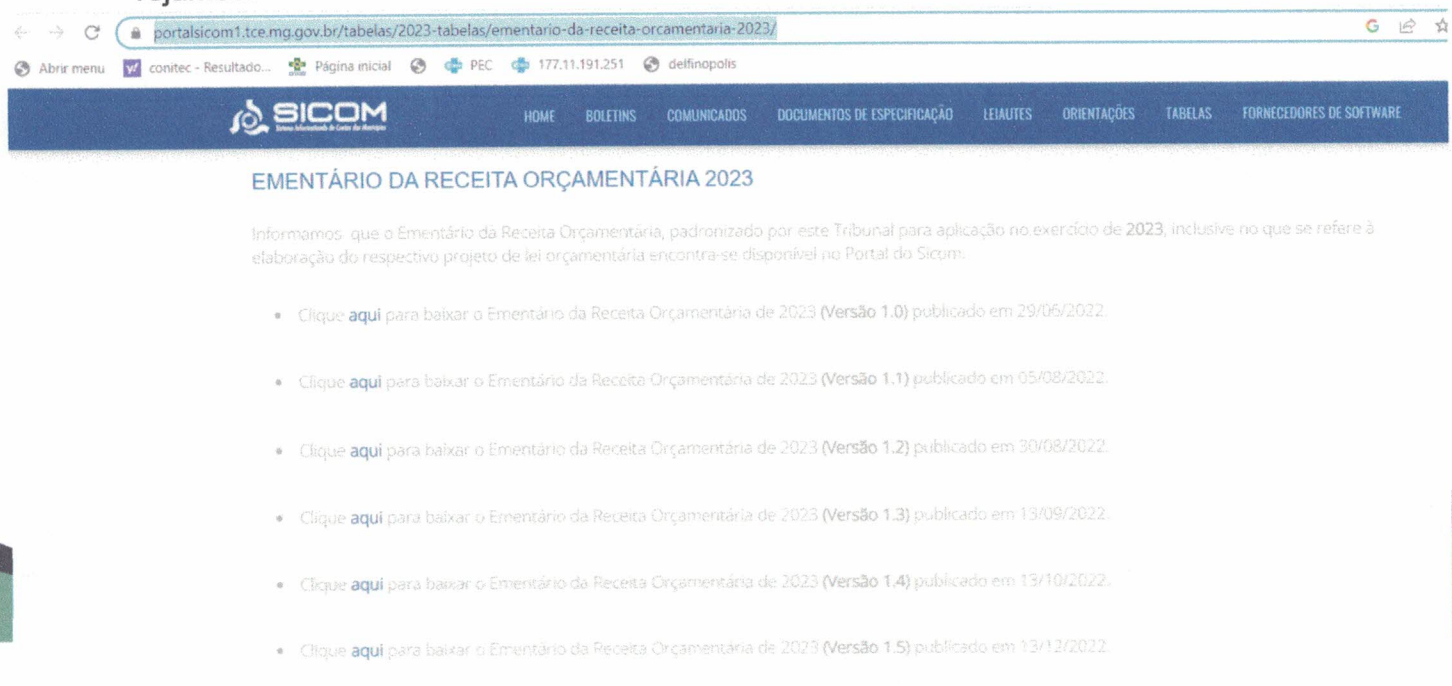
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. 001 /2023, que "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente projeto de Lei visa regularizar a classificação das receitas orçamentárias que ficaram faltando quando da aprovação da Lei Orçamentária Municipal nº 2.510/2022.

Conforme consta no site https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/2023-tabelas/ementario-da-receita-orcamentaria-2023/ , o ementário da classificação por natureza da receita orçamentária que visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias sofreu diversas mudanças em sua versão, vejamos:



Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

A última modificação foi a versão 1.5 atualizada em 13/12/2022, e diante dessas modificações o Município necessita criar as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária.

Percebam que as principais fontes que serão suplementadas no projeto de Lei, visam garantir o pagamento das obrigações patronais, pagamento de salário de funcionários contratados por tempo determinado, pagamentos de salário de alguns servidores que recebem por recurso vinculados, pagamento do PREVINE BRASIL, entre outros.

Assim, a aprovação do presente projeto é de extrema necessidade uma vez que interfere diretamente no pagamento dos servidores públicos, sendo necessário a abertura de crédito adicional suplementar.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

> **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
>
> **§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
>
> (...)
>
> **III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las;

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

O artigo 43, da Lei que regula o Direito Financeiro Brasileiro, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexiste qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, uma vez que o pagamento da folha de servidores está prevista para o dia 30/01/2023.

Atenciosamente,

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2023.01.19 15:35:52 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal